

**DECISÃO COREN/PR Nº 17/2021 DE 26 DE MARÇO DE 2021.**

*Dispõe sobre pagamento de Auxílio Representação para conselheiros e colaboradores em apoio a campanha de vacinação da Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** Ofício nº 189/2021 – SMS, da Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba;

**CONSIDERANDO** Parecer Procuradoria Jurídica nº 018/2021 – Coren/PR;

**CONSIDERANDO** Deliberação da Presidente do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

**Art.1º** Autorizar o pagamento de auxílio representação, aos Conselheiros e Colaboradores, abaixo listados, que apoiarem na campanha de vacinação da Secretaria Municipal de Saúde Curitiba.

Gleyce Cristina dos Santos Prehs  
Queli Cristina Kanarski  
Melina Straube Pereira Hirayama  
Jociandra Faustino  
Andréia Margarete Leal Lima  
Marleci de Oliveira Pontes  
Eduardo José Truppel  
Bruna Piahui dos Santos  
Magaly Juciane Claudino de Oliveira  
Surama Boazegevski Velho  
Emmanuelle Fabíola Ribas Imamura  
Ronaldo Nunes Adriazola  
Elide Vaccari  
Graziela Cancian Gomes  
Janete Rodrigues da Silva  
Mario Vitorino de Souza  
Valdirene Polonio  
Heyde Amil  
Jeferson Bueno de Lima e Souza  
Jonas Fernandes de Meira  
Fernanda Asato  
Paolla Boazegevski Velho  
Sílvia Letícia Estácio



**Art. 2<sup>a</sup>** O pagamento do auxílio se dará mediante apresentação de comprovante da participação na campanha, sendo que, para trabalho em meio período será pago o valor de meio auxílio e para o dia todo o valor integral.

**Art. 3<sup>a</sup>** Essa Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4<sup>o</sup>** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 26 de março de 2021.



**RITA SANDRA FRANZ**  
Presidente



**EDUARDO JOSÉ TRUPPEL**  
Secretário